

Processo SEI nº	6016.2024/0108190-0	
Protocolo CME nº	21/2024	
Interessado	EMEBS Madre Lucie Bray – DRE JT	
Assunto	Solicitação de autorização para Projeção/ SPI 2025 – Estudantes em turno único (integral das 8h às 16h)	
Conselheiras Relatoras	Sueli Aparecida de Paula Mondini e Silvana Lucena dos Santos Drago	
Parecer CME nº 29/2024	Aprovado em Sessão Plenária de 10/12/2024	Publicado no DOC de 16/12/2024, páginas 21 e 22, Atos do Executivo nº 1244117

I. RELATÓRIO

1. Histórico

Em 02/12/2024, chega a este Conselho, o Projeto Político Pedagógico da EMEBS Madre Lucie Bray, com solicitação da aprovação como Projeto Especial/ Experimental.

O processo foi autuado em 06/09/2024, mas, a equipe realizava estudos desde datas anteriores, inclusive teve a aprovação do Conselho de Escola em 02/08/2024.

Após tramitação pela DRE Jaçanã Tremembé e Secretaria Municipal de Educação SME/COPED, o processo é encaminhado a este Conselho, órgão responsável pela autorização de projetos especiais/experimentais.

Considerando o tempo de organização da unidade para 2025, inclusive com atribuição de classes e aulas em data próxima, existe a urgência de análise deste Colegiado para aprovação do projeto. Antecedendo a junção do PPP contendo informações conforme artigo 5º da Resolução CME 03/2020, que trata da matéria, a equipe da EMEBS Madre Lucie Bray registra os objetivos da proposta apresentada de atendimento a todas as crianças e estudantes em horário integral das 8h00 às 16h00:

1. Alcance das diretrizes traçadas pela SME - Aprendizagem e formação integral para todos;
2. Permanência do Quadro de Professores fortalecendo a equipe da unidade, com benefício para as crianças e os estudantes;
3. Uso de todos os espaços disponíveis na unidade, oportunizando a todos do infantil ao 9º ano, educação de qualidade;
4. Concretização, na íntegra do PPP da EMEBS Madre Lucie Bray, para garantia dos direitos de aprendizagem efetivados de forma articulada e colaborativa de acordo com as matrizes específicas da Educação Especial e da Educação Integral;
5. Atendimento às famílias conforme pesquisa realizada e apresentada na Reunião do Conselho de Escola, Ata juntada ao processo

A Supervisora Escolar da unidade, bem como a Diretora Regional de Educação da DRE JT manifestam-se favoravelmente à inclusão da EMEBS Madre Lucie Bray no Programa de Educação Integral – escola funcionando das 7h00 às 17h30, com atendimento às crianças e estudantes, em um único turno das 8h00 às 16h00.

O Projeto Especial/Experimental da EMEBS Madre Lucie Bray contém todos os incisos do artigo 5º da Resolução CME 03/2020:

A. Identificação e Caracterização da unidade

A EMEBS Madre Lucie Bray criada em 1988, com autorização do Conselho Estadual em 1991 encontra-se instalada em imóvel de 2 pavimentos, contando com 9 (nove) salas de aula, sala de informática, Sala de Leitura, Refeitório, Sala de Recursos e estrutura para os servidores: Secretaria, Sala CP, Sala do Diretor,

A EMEBS Madre Lucie Bray está localizada na Vila Constança – Zona Norte da cidade de São Paulo e atende educandos e educandas residentes em diferentes bairros da região e em municípios vizinhos: Guarulhos e Mairiporã.

Nesse item do Relatório, temos o histórico desde a criação da escola, as alterações de denominação até a atual – Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos e a biografia do patrono.

B. Características da comunidade atendida

A EMEBS Madre Lucie Bray atende exclusivamente pessoa surda tendo neste ano, 54 (cinquenta e quatro) matriculados - 06 (seis) de educação infantil, 19 (dezenove) até o 5º ano e 29 (vinte e nove) dos 6º ao 9º ano.

Os estudantes são residentes em São Paula (73%), Guarulhos (25%) e Mairiporã (2%); 58% dos estudantes acessaram o Google Sala de Aula por meio do celular; renda familiar da maioria está entre 1 e 2 salário-mínimo; 47% das mães trabalham fora de casa; 39% residem em imóvel próprio; grau de escolaridade do responsável a minoria tem ensino superior e nesse caso refere-se à mãe. A maioria dos matriculados vêm de famílias ouvintes e, em casa a comunicação é feita: 50% Libras, 40% sinais caseiros e 10% Língua portuguesa escrita.

C. Caráter especial do projeto

O projeto apresentado tem como ponto de partida a busca por alternativas para a possibilidade de atendimento de todos os estudantes em tempo integral na escola, das 8h às 16h.

A equipe viu essa possibilidade a partir do ingresso de cinco professores, dentre eles 03 professores de Fundamental I, uma de fundamental II (matemática) e uma professora para a disciplina de Libras, advindos do concurso, *“o que amplia as perspectivas de garantia de direitos*

de desenvolvimento e aprendizagem aos matriculados e fomentou reflexões acerca da organização dos tempos, dos espaços e da qualificação da expansão curricular por meio de projetos diferenciados e diversificados. A concretização e a consolidação de uma equipe que tenha perspectivas de permanecer na escola constituindo-se de forma coesa e duradoura em busca de uma educação de qualidade”.

D. Princípios norteadores e objetivos do projeto

O objetivo da proposta está em contemplar todos os estudantes da EMEBS Madre Lucie Bray na educação integral:

- ✓ participação no Programa São Paulo Integral (PSPI) com todas as turmas da escola, da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental;
- ✓ ampliação do atual turno regular das 7h às 12h ou das 13h20 às 18h20, para o período de turno integral, a partir do próximo ano letivo (2025) das 8h às 16h, sendo uma hora a mais do que prevê a Instrução Normativa SME nº 25/2024;
- ✓ a possibilidade de garantia de transporte escolar gratuito para todos;
- ✓ possibilidade a todos os professores de ingresso na jornada de formação JEIF, devido a ampliação de matrizes curriculares;
- ✓ permanência do quadro de professores(as) na unidade consolidando a equipe pedagógica para o alcance das metas de aprendizagem e a formação integral de nossos estudantes.

E. Estágio em que o projeto se encontra

Em estágio embrionário, teve início de discussão em maio/ 2024 em reunião pedagógica sobre a ampliação do horário em turno integral para todas as turmas, das 8h às 16h e horário de funcionamento da escola das 7h às 17h30, contemplando todos os espaços físicos e as especificidades da escola.

Avançou com análise pela equipe gestora das propostas apresentadas pelos professores, parceria e encaminhamentos junto à supervisão escolar e equipes das divisões da DRE JT, pesquisas internas com a comunidade escolar: funcionários/ servidores e familiares, reunião com a Sra. Diretora Regional da DRE JT e diretoras de divisão em agosto/ 2024 para apresentação formal da proposta do projeto experimental para SME/COPED que manifestou favoravelmente e indicou a necessidade de autorização do Conselho Municipal de Educação.

Aguarda a decisão para as providências em continuidade para a organização do ano 2025.

F. Cursos abrangidos e suas etapas

A EMEBS Madre Lucie Bray atende desde a pré-escola até o 9º ano do ensino fundamental em seus 3 ciclos: alfabetização, interdisciplinar e autoral.

A matriz curricular da EMEBS Madre Lucie Bray segue as orientações das portarias específicas que instituem as matrizes curriculares para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

G. Organização Curricular

- a. Proposta metodológica* - A proposta está pautada na adesão ao PSPI com a ocupação de todos os espaços físicos disponíveis na escola, sendo uma sala de aula para cada turma, no total de 10 salas de aula, além de todos os demais espaços, dentre eles: sala de leitura, laboratório de informática, sala de brinquedos, redário, parque, pátio coberto/refeitório, pátio descoberto, pista de motoca, quadra coberta, dentre outros para o desenvolvimento das aulas.

A proposta pedagógica diversificada, desenvolvida por meio dos projetos, de experiências pedagógicas e de fortalecimento das aprendizagens, com avaliações contínuas com vistas ao planejar e replanejar das ações.

2. Apreciação

Trata o presente de solicitação da EMEBS Madre Lucie Bray de autorização de Projeto Pedagógico Especial/Experimental que trata de organização da unidade em diferentes tempos e espaços.

A Unidade atende hoje, cerca de 60 (sessenta) crianças e jovens surdos da pré escola até o 9º ano do ensino fundamental em períodos parciais de 5 horas diárias.

A proposta apresentada é de atendimento de todos, em período integral de 8 horas diárias, o que excede o período estabelecido na IN 25/24 de funcionamento do PSPI nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino.

O Projeto apresentado detém condições de ser aprovado como Projeto Pedagógico Especial/Experimental, pois, demonstra a organização diferenciada no atendimento no referente aos tempos, espaços e áreas de conhecimento, visando aprendizagens significativas para as crianças e estudantes que têm muitas vezes a LIBRAS somente na escola, visto que têm pais ouvintes.

A proposta pedagógica diversificada, desenvolvida por meio dos projetos, de experiências pedagógicas e de fortalecimento das aprendizagens, com avaliações contínuas possibilita o planejar e replanejar das ações, visando a inclusão de todos.

Com a nova organização dos tempos e espaços e o trabalho com o quadro completo de profissionais, existe condições de designação dos professores para as diferentes funções que permitirão maior aproveitamento dos estudantes e a garantia de aprendizagem e desenvolvimento de todos.

O projeto foi aprovado pelo Conselho de Escola conforme Ata de Reunião juntada ao expediente.

A Supervisão Escolar que acompanha o trabalho da unidade manifesta-se pela aprovação do Projeto Político Pedagógico, assim como a SME/COPED, DRE/DIPED e Diretor Regional de Educação da DRE Jaçanã Tremembé.

O CME entendendo o comprometimento da equipe da EMEBS Madre Lucie Bray e considerando as manifestações das autoridades pré-opinantes, aprova o Projeto Especial/ Experimental, para implantação e implementação a partir de 2025.

II – CONCLUSÃO

1. À vista de todo o exposto, aprova-se o Projeto Pedagógico Especial/ Experimental da EMEBS Madre Lucie Bray – DRE JT.

2. Deverão ser providenciados pela Unidade Educacional e enviados a este Conselho:

- a. Nova versão do Regimento Educacional em que fique explícita a realidade da escola com seu Projeto Pedagógico Especial/Experimental;
- b. Relatório, em dezembro de 2025, de Avaliação do desenvolvimento do Projeto com estudo sobre a viabilidade de inclusão de Inglês para todos os estudantes;
- c. Relatório das atividades, regularmente a cada dois anos, até março, conforme comunicado CME 01/17, publicado no DOC 06/05/17.

3. Para aperfeiçoamento do Projeto visando o sucesso na obtenção dos objetivos, recomenda-se à EMEBS Madre Lucie Bray:

- a. O aprofundamento dos debates sobre os desafios e as potencialidades de trabalhar em horário ampliado, na perspectiva da educação bilíngue, com o objetivo de ocupar todos os espaços da escola e promover a aprendizagem de todos e de cada um;
- b. A análise e avaliação constantes do projeto, com o foco nos objetivos alcançados a partir da nova organização dos tempos e espaços;
- c. A integração das aprendizagens, na perspectiva de um currículo bilíngue para surdos que elimine barreiras e promova acessibilidades linguísticas, culturais e curriculares das crianças e estudantes;
- d. A revisitação do texto do projeto, cotejando-o com as respostas da própria unidade educacional, especialmente no que se refere ao aprimoramento da Libras e da Língua Portuguesa como L2 nos projetos e atividades, em alinhamento com os princípios e diretrizes expressos nos documentos e normativas da Educação Bilíngue da Rede Municipal de Ensino;
- e. A ampliação do número de aulas de Libras e de +Língua Portuguesa para Surdos na carga horária semanal;
- f. O acompanhamento das sondagens e das avaliações internas e externas, com a produção de registros de desempenho dos estudantes para subsidiar o planejamento e replanejamento, sempre que necessário;
- g. A organização de momentos formativos de Libras para as famílias e para a comunidade, atendendo à expectativa de uma escola bilíngue;

PARECER CME nº 29/2024

- h. A elaboração de um plano de formação para os diferentes profissionais que atuam na escola, visando à ampliação da proficiência em Libras;
 - i. A garantia da Libras, como Língua de instrução e circulação e a Língua Portuguesa, como segunda Língua, assegurando que sejam trabalhadas em momentos específicos, não simultâneos, com foco na aquisição da leitura e da escrita na perspectiva do letramento visual como direito de todos os estudantes surdos.
4. Face à relevância do Projeto, sugere-se à DRE JT:
- a. a divulgação do presente projeto com vistas à socialização da experiência e incentivo a outras Unidades Educacionais da Rede para ousar em seus Projetos Pedagógicos;
 - b. a divulgação da informação de que a Unidade tem Projeto Especial/Experimental e a explicitação das características do projeto, em todas as fases de atribuição de aulas, a fim de nortear as escolhas dos participantes.
5. Considerando o número reduzido de EMEBS, sugere-se à SME:
- a. apresentação do projeto em reunião de formação SME/COPED/DIEE, que poderá incentivar outras EMEBS a implantar o Programa SPI;
 - b. a inclusão no sistema informatizado, além do flag de alerta, o link para acesso ao projeto da EMEBS Madre Lucie Bray, aprovado por este Conselho, como Projeto Pedagógico Especial/Experimental, para ciência de todos os educadores por ocasião de atribuição de aulas e indicação de escola para escolha de vaga para ingresso e/ou remoção.

PARECER CME nº 29/2024

ENSINO FUNDAMENTAL EMEBS – “PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL - 8 horas diárias												
BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais									
			Alfabetização			Interdisciplina			Autorial			
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	
	Linguagens	L. Portuguesa	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
		LIBRAS	5	5	5	5	5	3	3	3	3	
Arte		1	1	1	1	1	2	2	2	2		
Ed. Física		2	2	2	2	2	3	3	3	3		
Matemática	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
	Ciências da Natureza	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
		Geografia	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	Ciências Humanas	História	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
PARTE DIVERSIFICADA		Sala de Leitura	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
			Educação Digital	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TOTAL			30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
EXPANSÃO CURRICULAR COM EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 25, DE 29 DE AGOSTO DE 2024	Projeto de Articulação e Promoção de Leitura Literária	Sala de Leitura	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		Arte	1	1	1	1	—	—	—	—	—	
		Educação Física	1	1	1	1	—	—	—	—	—	
	Projeto de Articulação e Promoção de Tecnologia	Educação Digital	1	1	1	1	3	3	2	2	2	
	Território I - Comunicação e Novas	c) Educomunicação							2	2	2	
		d) LIBRAS	3	3	3	3	3	3	2	2	2	
	Território II - Culturas, Arte e Memória	a) Linguagens artísticas	2	2	2	2	2	2				
		b) Jogos e brincadeiras	2	2	2	2	2					
	Território III - Orientação de Estudos e Invenção Criativa	b) Fortalecimento das Aprendizagens	2	2	2	2	2	2	4	4	4	
	Território IV - Consciência e Sustentabilidade Socioambiental, Economia Solidária e Educação Financeira	Sustentabilidade e Horta	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
		Educação Alimentar	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
		b) Sustentabilidade e Consciência Econômica, educação fiscal, economia solidária, educação financeira, consumo consciente	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
Território V - Cultura Corporal, Aprendizagem Socioemocional, Participação Social e Promoção da Saúde	c) Atividades relacionadas à grêmios e assembleias estudantis/ mediação de conflitos						2	2	2	2		
TOTAL EXPANSÃO CURRICULAR			20	20	20	20	20	20	20	20	20	
TOTAL GERAL			50	50	50	50	50	50	50	50	50	
Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1	1	

III. DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Parecer.

Sala do Plenário, 10 de dezembro de 2024.

Rose Neubauer

Conselheira Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho Municipal de Educação de São Paulo – CME SP